LEI N° 4.195, DE 07 DE JULHO DE 2023

Institui a Semana de Incentivo à Doação de Cabelo às Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer e Alopecia no âmbito do município de Araucária e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Semana de Incentivo à Doação de Cabelo às Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer e Alopecia no âmbito do município de Araucária.

Parágrafo único. Esta campanha será realizada durante a semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer e Alopecia.

Art. 2º A Semana de Incentivo à Doação de Cabelo às Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer e Alopecia deverá conscientizar a população da importância da doação de cabelos na recuperação da autoestima aos pacientes em tratamento de Câncer e semelhantes, como, alopecia, e, ainda, esclarecer os procedimentos, critérios e locais que poderão receber essas doações.

Art. 3º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 79136/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2023 09:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64ad4d492ba1b.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 11/07/2023 09:38